



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 373, Km 452, Localidade de Mato Branco, no interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 10.345.321/0001-81, neste ato representado legalmente pelo senhor Elogio Flavio da Silva, portador do CPF nº 451.161.219-68 e do RG nº 2.009.769-8, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.
- Do valor - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 164.028,75 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

| ITEM | QUANT     | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIT. R\$ | TOTAL R\$  |
|------|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 16   | 31.492,50 | Km.  | <b>MANHÃ:</b> saída do Mato Branco (Posto Pan), Posto Varaschin, Trevo Jygre Tag, Portal Divisa Indígena Mangueirinha, retornando para Santa Inês.<br><b>MEIO-DIA:</b> saída de Santa Inês, Varaschin, Mato Branco, Posto Pan, Varaschin, Portal Divisa Indígena Mangueirinha, Santa Inês.<br><b>TARDE:</b> Santa Inês, Trevo, Varaschin, Mato Branco, finalizando Posto Pan. <b>123.5 KM</b><br><b>Veículo com capacidade mínima: 42 lugares.</b> | 3,20      | 100.776,00 |
| 17   | 26.137,50 | Km.  | <b>MANHÃ:</b> saída da Coasul, Alcides dos Santos, Pompeu, Moacir Nervis, Castelo Branco, Varaschin, Arroio Bonito, Osmar Thiele, para Santa Inês.<br><b>MEIO-DIA:</b> saída da Snta Inês, Osmar Thiele, Alcides dos Santos, Antonio Kanakievics, Mato Branco, Moacir Nercis, Castelo Branco, Varaschin, Arroio Bonito,                                                                                                                            | 2,42      | 63.252,75  |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

|                    |  |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
|--------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                    |  | Joãozinho, Osmar Thieli.<br><b>TARDE:</b> saída de Santa Inês, Osmar Thiele, Joãozinho, Varaschin, Alcides dos Santos, finalizando no Mato Branco próximo a Coasul. <b>102.5 KM.</b><br><b>Veículo com capacidade mínima: 9 lugares.</b> |                   |
| <b>TOTAL – R\$</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                          | <b>164.028,75</b> |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – Me - Contratada  
Elogio Flavio da Silva – Representante Legal

Roseli A. Scolari Lorenzi  
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 164.028,75 (cento e sessenta e quatro mil, vinte oito reais e setenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

*E/Silva* *Dr* *R*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 164.028,75 (cento e sessenta e quatro mil, vinte oito reais e setenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Cod322628



**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**DF95BA5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 71-2018 - IVO**  
**BERNARDO DA SILVA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 210.879,90 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**4B65A7F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 72-2018 -**  
**JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão dos Itens 14 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 191.356,33 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**40E376B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 73-2018 -**  
**JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - Me. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.993,52 (cento e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**30E2AE9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 74-2018 -**  
**RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO**  
**BRANCO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 164.028,75 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**AF2E975F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 75-2018 -**  
**SCARIOT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores, Supressão dos Itens 02 e 19 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 198.519,80 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**2E1D5C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 76-2018 - SMA**  
**TRANSPORTES LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ nº 09.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores, Supressão do Item 01 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 93.540,37 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**58E3D129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 78-2018 -**  
**TRANSHOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos Eireli - Me. CNPJ nº 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.397,44 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**0FA20660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 79-2018 -**  
**TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transporte Escolar Iguaçu Eireli - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 103.906,89 (cento e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro